

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

**Processo 27/002303/2023**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato, mencionado abaixo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, conforme segue:

Gestor do contrato		Matrícula
TITULAR	Juliana Fátima Fernandes Dorigão	435365022
SUBSTITUTO	Gilberto dos Santos Souza	488007025

Fiscal do contrato		Matrícula
TITULAR	Mario Sergio Pereira Ipólito	65624021
SUBSTITUTO	Grayce Moreira Marques	103116021

#### Dados do Contrato

CONTRATO N. E GCONT	Empresa
324/2023 – GCONT 23642	EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
325/2023 – GCONT 23645	SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

### Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS N. 03, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido na 10ª Assembleia Ordinária, no dia 09 de novembro de 2023, realizada via videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS.

Delibera:

Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação.

REPRESENTANTES

- Comissão de Processo Eleitoral:  
- Vera Lúcia Ramos – Secretaria Estadual de Educação (SED);  
- Andréa Lúcia Cavarano Rodrigues – Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD);  
- Janni Mileni Braga Soares – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE);  
- Maria Regina da Rosa Mathias – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB).

Campo Grande MS, 09 de novembro de 2023.

Paola Nogueira Lopes  
Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul- CEDCA/MS

### Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **Evandro de Oliveira Melo**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2024.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

### Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL Nº 003/2023-PM3/INC2/DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O **COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023-PM3/INC2/DFNSP, de 29 de dezembro de 2023, publicado no DOEMS n.º 11.371, de 2 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação do resultado das inscrições dos policiais militares no presente certame, conforme os Anexos I (deferimento) e II (indeferidos) deste Edital e abre prazo para recurso.

O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, e posteriormente deverá ser encaminhado a 3ª EMG/PM, através do e-mail: [pm3pmms@gmail.com](mailto:pm3pmms@gmail.com), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação deste Edital.

Quartel do Comando Geral da PMMS, em Campo Grande, 11 de janeiro de 2024.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CORONEL QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Matrícula n.º 97470021

#### ANEXO "I" – EDITAL Nº 003/2023-PM3/INC2/DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE
1	FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA	2º TEN QOPM	425480021	11ª CIPM
2	ANTONIO AMAURY ROLON	ST QPPM	112179021	10ª CIPM
3	ROSALVO CARDOSO SANTOS	1º SGT QPPM	105110021	14ª BPM
4	GILSON MARCONES MATOS	2º SGT QPPM	75275021	DGPL



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://impressaooficial.ms.gov.br>



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://impressaooficial.ms.gov.br>